



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências."

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2022.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 03 de novembro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -	
Data:	<i>04/11/2022</i>
Ass.:	<i>Colenda 14655</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Exmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de lei nº 97/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022 no valor de R\$ 2.273.945,62 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27 812 0014	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
27 812 0014 2.035	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73	100	R\$ 42.013,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		200	R\$ 40.877,00
20	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR			
13	CULTURA			
13 695	TURISMO			
13 695 0013	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
13 695 0013 2.040	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		200	R\$ 37.550,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08241 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
082410008 2.364	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
449052	Equipamentos e Material Permanente		129	R\$ 120.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08 244 0008 1.156	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRAS			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	141	129	R\$ 108.203,12
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
12	EDUCAÇÃO			



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0017	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL			
12 365 0017 1.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		292	R\$ 81.469,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0017	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL			
12 365 0017 2.059	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		247	R\$ 48.924,44
20	DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12	EDUCAÇÃO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0017	EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL			
12 361 0017 1.102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		292	R\$ 50.746,38
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE			
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE			
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26 782 0034	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RURAL			
26 782 0034 2.384	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	885	168	R\$ 546.043,19
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE			
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0021	PROMOÇÃO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0021 2.223	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 30	Material de Consumo		254	R\$ 39.324,30
3390 30	Material de Consumo		254	R\$ 5.680,73
3390 30	Material de Consumo		254	R\$ 59.760,00
3390 30	Material de Consumo		254	R\$ 51.855,60
3390 30	Material de Consumo		155	R\$ 156.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		254	R\$ 20.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		159	R\$ 39.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		153	R\$ 59.970,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2215	153	R\$ 299.953,00
10 301 0021 2.224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		253	R\$ 18.084,54
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0022	FORTELECIMENTO DO ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE - MAC			
10 302 0022 2.170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		253	R\$ 30.635,00
10 302 0022 2.172	CONCESSÃO DE PARA A SANTA CASA			
3350 43	Subvenções Sociais	680	102	R\$ 379.318,92
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10 305 0024	PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

10 305 0024 2.176	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3390 30	Material de Consumo	713	159	R\$ 6.871,04
3390 30	Material de Consumo		255	R\$ 22.766,36
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716	159	R\$ 8.900,00
TOTAL				R\$ 2.273.945,62

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R\$ 2.273.945,62 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso I, os provenientes de superávits financeiros no valor de R\$ 507.673,35 (quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), inciso II os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 652.208,66 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos) e inciso III, os provenientes de anulação parcial e ou total no valor de R\$ 1.114.063,61 (Um milhão, cento e quatorze mil, sessenta e três reais e sessenta e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
40	FUNDO MUNICIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO PRAÇA DE ESPORTES			
27	DESPORTO E LAZER			
27 813	LAZER			
27 813 0014	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
27 813 0014 2.272	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRAÇA			
3390 30	Material de Consumo	101	100	R\$ 42.013,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08 241 0009	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08 241 0009 2.361	TRANSF. RECURSOS PARA O ASILO SÃO VICENTE DE PAULA			
3350 41	Contribuições	118	129	R\$ 1.780,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
08 242 0009	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08 242 0009 2.356	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS APAE			
3350 41	Contribuições	122	129	R\$ 5.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0009	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08 243 0009 2.194	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL			
3390 30	Material de Consumo	134	129	R\$ 8.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136	129	R\$ 800,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	129	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
08 244 0008 2.189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF			
3390 30	Material de Consumo	151	129	R\$ 2.500,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155	129	R\$ 1.944,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158	129	R\$ 1.300,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	129	R\$ 3.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	162	129	R\$ 15.000,00
08 244 0009	PROTEÇÃO ESPECIAL			
08 244 0008 2.189	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CREAS			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	2190	129	R\$ 120.000,00
08 244 0016	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS			
08 244 0016 2.190	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
3390 14	Diárias - Pessoal Civil	899	129	R\$ 160,00
3390 30	Material de Consumo	185	129	R\$ 238,00
3390 30	Material de Consumo	900	129	R\$ 1.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	901	129	R\$ 2.400,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	129	R\$ 628,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	904	129	R\$ 2.405,00
08 244 0016 2.191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS			
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193	129	R\$ 1.000,00
08 244 0016 2.222	MANUTENÇÃO INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL			
3390 14	Diárias - Pessoal Civil	907	129	R\$ 500,00
3390 30	Material de Consumo	908	129	R\$ 1.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANÍSTICOS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANÍSTICOS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
15	URBANISMO			
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA			
15 451 0029	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15 451 0029 1.045	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	514	168	R\$ 441.124,57
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE			
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0021	PROMOÇÃO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0021 2.223	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	628	159	R\$ 1.755,00
10 301 0021 2.224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
3390 47	Obrigações Tributárias e Contributivas	639	159	R\$ 500,00
10 301 0021 2.231	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
3390 30	Material de Consumo	649	159	R\$ 500,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650	159	R\$ 500,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0022	FORTELECIMENTO DO ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE - MAC			
10 302 0022 1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	651	153	R\$ 90.000,00



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

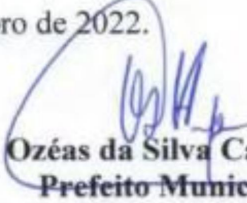
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

10 302 0022 1.134	CONSTRUÇÃO DO CAPS			
4490 51	Obras e Instalações	653	153	R\$ 160.000,00
10 302 0022 2.170	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	657	159	R\$ 14.825,76
3191 13	Obrigações Patronais	662	159	R\$ 26.483,97
10 302 0022 2.171	REPASSE DE RECURSOS PARA A SANTA CASA			
3340 41	Contribuições	678	155	R\$ 156.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			
10 303 0023	FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
10 303 0023 2.174	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS			
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	691	159	R\$ 706,31
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10 305 0024	PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10 305 0024 2.176	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	702	159	R\$ 8.900,00
3190 16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	706	159	R\$ 600,00
TOTAL				R\$ 1.114.063,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 03 de novembro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 03 de novembro de 2022

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de “abertura de crédito suplementar para custeio das despesas correntes”.

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas **dotações orçamentárias com Recursos Próprios e Recursos Vinculados**, uma vez que em decorrência da grande demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo tornou-se necessário ajustes no orçamento público de todas as esferas governamentais.

Serão reforçadas as dotações orçamentárias para:

- Outras despesas correntes no valor de R\$ 120.440,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais).

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexssania Luzia da Cunha
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
social@pompéu.mg.gov.br / www.pompéu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 27 de outubro de 2022.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de "abertura de crédito suplementar para despesas de investimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas dotações orçamentárias com Recursos provenientes de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos permanentes conforme estipulado na programação cadastrada no SIGTV e repassado por meio de emenda parlamentar através da portaria nº 12 de 17 de janeiro de 2022 no valor de R\$ 108.203,12(cento e oito mil de duzentos e três reais e doze centavos).

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gelva Geralda de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gelva Geralda de Oliveira Reis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CPF: 880.747.956-68



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 13.296.081/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 24 de outubro de 2022.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de "abertura de crédito suplementar para despesa de investimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

Tal solicitação se deve à necessidade de inclusão de elemento de despesa no orçamento da Secretaria, para aquisição de um veículo conforme estipulado na programação cadastrada no SIGTV e repassado por meio de emenda parlamentar através da Portaria nº 70 de 27 de junho de 2022 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gelva Geralda de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gelva G. Oliveira Reis
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
CPF: 590.747.556-88



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Educação
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
educacao@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

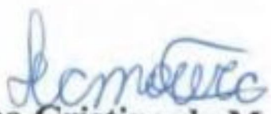
Assunto: Projeto de Lei

Para: Abertura de créditos suplementares ao Orçamento 2022

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 181.139,82** (cento e oitenta e um mil cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 132.215,38 (cento e trinta e dois mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) destinados a materiais permanentes para escolas e creches, R\$ 39.466,44 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para manutenção do Telhado do CEIM Antônia Barbosa e R\$ 9.458,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) para aquisição de cortinas para o CEIM Maria da Conceição Soares, uma vez que se tornou necessário ajustes no orçamento público para pagamento de despesas com aquisição de materiais permanentes, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Diante de todo exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares, na aprovação desta obra que é muito importante para essa comunidade escolar.

Pompéu, 27 de outubro de 2022


Fabiana Cristina de Moura
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ 18.296.681/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 26 de outubro de 2022.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar para pagamento de despesas com obra de pavimentação primária das estradas rurais do município.

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas dotações orçamentárias, uma vez que em decorrência da grande demanda dessas pavimentações primárias, tornou-se necessário ajustes no orçamento público.

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Geraldo Édson de Campos

Secretário Municipal de Agronegócio, Comércio, Indústria e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
saude@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 27 de outubro de 2022.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de "abertura de crédito suplementar para custeio das despesas correntes e aquisição de materiais permanentes".

Tal solicitação se deve à necessidade de reforço nas dotações orçamentárias com Recursos Próprios e Recursos Vinculados, uma vez que em decorrência da grande demanda da Secretaria de Saúde, tornou-se necessário ajustes no orçamento público de todas as esferas governamentais.

Serão reforçadas as dotações orçamentárias para:

- Outras despesas correntes (materiais médicos hospitalares, materiais odontológicos e material de consumo, pagamento de prestadores de serviços entre outros) no valor de R\$ 410.158,03 (quatrocentos e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
- Materiais permanentes (Equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, Equipamentos para Saúde Bucal, Equipamentos para o Laboratório Municipal) no valor de R\$408.642,54 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Guimarães Cordeiro
Secretária Municipal de Saúde